



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2019

PROTOCOLO: 16.120.285-1

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Aquisição de rádios comunicadores para serem utilizados pelos setores de fiscalização, segurança, limpeza, portaria, administração e Mercado do Produtor da Unidade Atacadista de Curitiba da Ceasa/PR.

CONTRATADA: ODIVAL NEVES BARBOSA EIRELI – CNPJ 73.592.404/0001-95.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado, assim, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos, por outro lado a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 254/2019 de 22 de outubro de 2019, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 23 de outubro de 2019.

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa ODIVAL NEVES BARBOSA EIRELI – CNPJ 73.592.404/0001-95, 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de serviço, para efeito do disposto no Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 23 de outubro de 2019.

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor-Presidente